

PORTARIA N.º 21.103, DE 14/08/2026.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A
SERVIDORA LORENA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA,
EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º
5005154-86.2026.8.08.0006, em trâmite perante a 3ª Vara Regional Cível, Família, Fazenda
Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Aracruz e Ibirapu;

CONSIDERANDO que a referida decisão deferiu medida liminar determinando ao
Município de Aracruz a redução da jornada de trabalho da servidora LORENA
CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 26.464, para 20 (vinte) horas
semanais, sem qualquer redução remuneratória e sem necessidade de compensação de
horários, até ulterior deliberação judicial;

CONSIDERANDO que, conforme ficha funcional constante dos autos, a jornada atualmente
registrada para a servidora é de 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO a necessidade de imediato cumprimento da determinação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de
Segurança n.º 5005154-86.2026.8.08.0006, redução da jornada de trabalho da servidora LORENA
CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 26.464, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância
Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer redução
remuneratória e sem necessidade de compensação de horários, conforme processo administrativo n.º
38.392/2026.

Parágrafo único. A redução de jornada prevista no caput permanecerá vigente até ulterior
deliberação judicial.

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e a Gerência de
Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão deverão adotar as providências necessárias ao
imediato registro e cumprimento da jornada estabelecida nesta Portaria, observados integralmente os termos
da decisão judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
14/08/2026.

Prefeitura de Aracruz, 14 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal